



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 233, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001362.2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Passo Fundo, a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 197, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 15 de julho de 2024 para que a Direção-geral do Câmpus Passo Fundo encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo Calendário Acadêmico, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/06/2024 10:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288493
Código de Autenticação: ec14d75108

